



NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE CONCESSÃO EM HASTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DE STANDS DE VENDA DE BEBIDAS NAS FESTAS DE SÃO JOÃO DE BRAGA 2022

1. Condições gerais

As presentes normas visam estabelecer as regras para a atribuição, em hasta pública, do direito à exploração, no evento designado por Festas de São João 2022, de 17 cabines e 6 contentores de vendas de bebidas, a colocar, pela Associação de Festas de São João de Braga, em vários pontos da cidade.

2. Identificação dos stands:

A localização dos stands consta do Anexo I agregado às presentes Normas, sendo atribuído os seguintes preços-base a cada stand:

Nº	Tipologia dos Stands	Base licitação
A	Contentor	1700,00 €
B	Contentor	1700,00 €
C	Contentor	1700,00 €
D	Contentor	1700,00 €
E	Contentor	1500,00 €
F	Contentor	1500,00 €
1	Cabine	900,00 €
2	Cabine	900,00 €
3	Cabine	900,00 €
4	Cabine	900,00 €
5	Cabine	900,00 €
6	Cabine	900,00 €
7	Cabine	900,00 €
8	Cabine	900,00 €
9	Cabine	900,00 €

10	Cabine	750,00 €
11	Cabine	750,00€
12	Cabine	750,00 €
13	Cabine	350,00 €
14	Cabine	350,00 €
15	Cabine	250,00 €
16	Cabine	250,00 €
17	Cabine	250,00 €

3. Funcionamento da praça:

- a) A adjudicação do direito à exploração de cada stand será feita por arrematação, em hasta pública, perante uma comissão designada pelo Presidente da Associação de Festas de São João de Braga, no dia e na hora previstos no respetivo anúncio de hasta pública.
- b) A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lance (maior preço), salvo se a Associação de Festas de São João de Braga entender não efetuar a adjudicação, designadamente no caso de conluio entre os licitantes.
- c) A licitação será feita por cada stand individualmente.
- d) A licitação começará no preço base e os lances não poderão ser inferiores a 50 euros.
- e) No mesmo dia e local, o licitante que tiver apresentado o melhor preço deverá assinar contrato, efetuar o pagamento do valor licitado e entregar a documentação solicitada.
- f) A adjudicação do direito à exploração dos stands só produz efeitos após o pagamento do preço, nos termos estipulados nas alíneas d) e e).

4. Condições Especiais de Funcionamento dos Stands

- a) Apenas poderão ser vendidas bebidas, não sendo permitida a comercialização ou oferta de qualquer produto alimentar.
- b) No intuito de diminuir a pegada ecológica do evento, é obrigatório o uso de copos reutilizáveis na venda de toda e qualquer bebida, sendo proibida a disponibilização de qualquer outro material;
- c) Os copos reutilizáveis referidos na alínea anterior são adquiridos em regime de exclusividade à Associação de Festas de São João ou a outra entidade que esta designe, sendo o preço unitário de venda ao público de € 0,50 (IVA incluído).

- d) A localização, características e preço base de licitação dos stands estão discriminados nestas normas e no anexo I.
- e) Todas as bebidas (cervejas, sidras, águas e refrigerantes) serão fornecidas em regime de exclusividade pela Associação de Festas de São João de Braga ou por outra entidade que a Associação de Festas de São João de Braga designe (ver anexo II).
- f) O preço de aquisição destes produtos será devidamente apresentado pela empresa responsável pela distribuição, conforme apresentado no anexo III.
- g) Não é permitida a colocação de mesas, cadeiras ou qualquer tipo de estruturas que ocupem a via pública juntos aos stands arrematados.
- h) O material publicitário a colocar em cada stand está sujeito a aprovação da Associação de Festas de São João de Braga, sendo cada um dos adjudicatários responsável pela sua colocação e remoção.
- i) O horário de funcionamento dos stands de bebidas será entre as 20h00 do dia 15 de junho até às 20h00 do dia 26 de junho, adequando-se nesse período ao horário geral das Festas de São João.
- j) A Associação de Festas de São João de Braga cede e assegura a montagem e desmontagem dos stands aos adjudicatários, bem como o fornecimento de energia elétrica.
- k) À Super Bock Group compete assegurar o bom funcionamento e manutenção dos espaços adjudicados, bem como o respetivo apoio técnico.
- l) O cumprimento das alíneas correspondentes ao ponto 4 do presente regulamento será supervisionado pelos elementos devidamente identificados da Associação de Festas de São João de Braga, que, a qualquer momento poderão fiscalizar estes espaços, penalizando os concessionários que não cumpram o mesmo.
- m) No ato de assinatura do contrato para ocupação do stand, cada adjudicatário deverá entregar à Associação de Festas de São João de Braga um cheque no valor de 450€, como caução para garantia de que os stands são entregues em boas condições, no final da ocupação;
- n) Todos os produtos devem estar devidamente conservados mediante as condições climatéricas.
- o) Para melhor funcionamento das máquinas de extração é recomendável que as mesmas sejam ligadas 6h antes do início dos serviços. As janelas das cabines e contentores deverão ser abertas com a mesma antecedência que as máquinas.

6. Exclusão de Licitante

A Associação de Festas de São João de Braga reserva-se o direito de recusar candidaturas que:

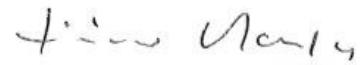
- a) Não se ajustem aos objetivos da feira popular de São João;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Tenham estado envolvidos em desacatos nas edições anteriores;
- d) Não tenham ainda liquidado as dívidas de anos anteriores para com a Associação;
- e) Tenham, de alguma forma, prejudicado a organização do evento em edições anteriores.

7. Transmissão de direitos

É expressamente proibida, sob pena de exclusão e aplicação de outras medidas legais, a transmissão dos direitos adquiridos pelos adjudicatários, cedendo a terceiros a posição contratual.

Braga, 7 de junho de 2022

O Presidente da Associação de Festas de São João de Braga,

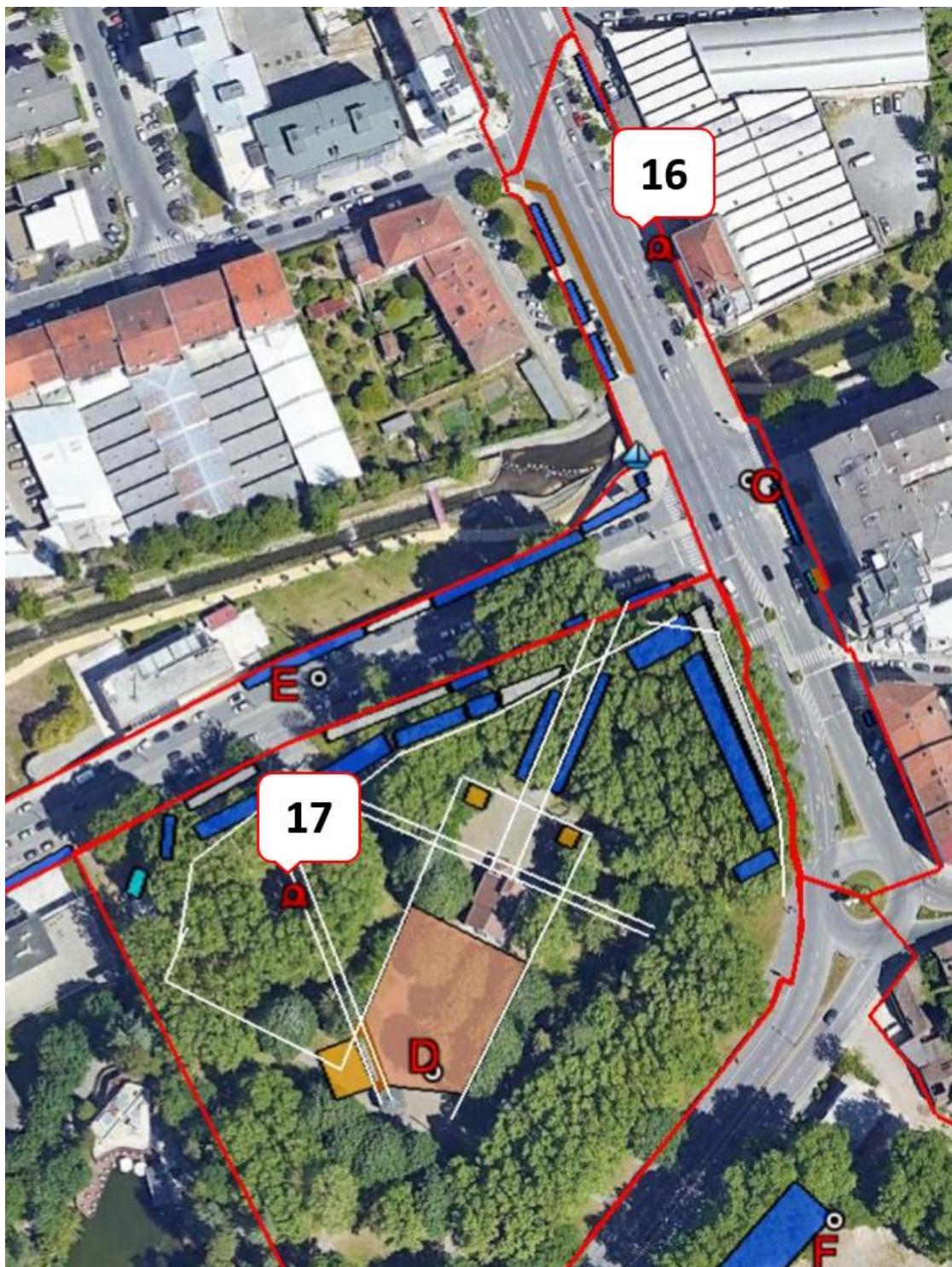


(Firmino Marques)

ANEXO I

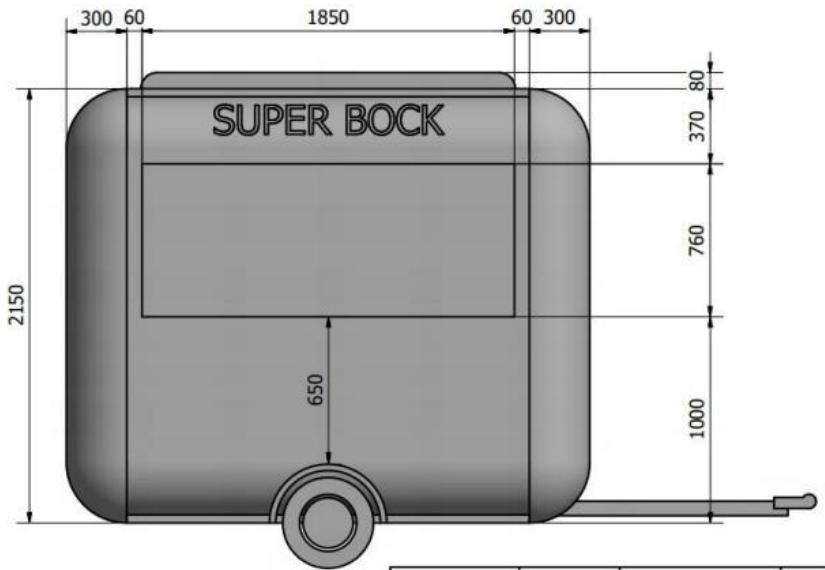
Localização dos stands



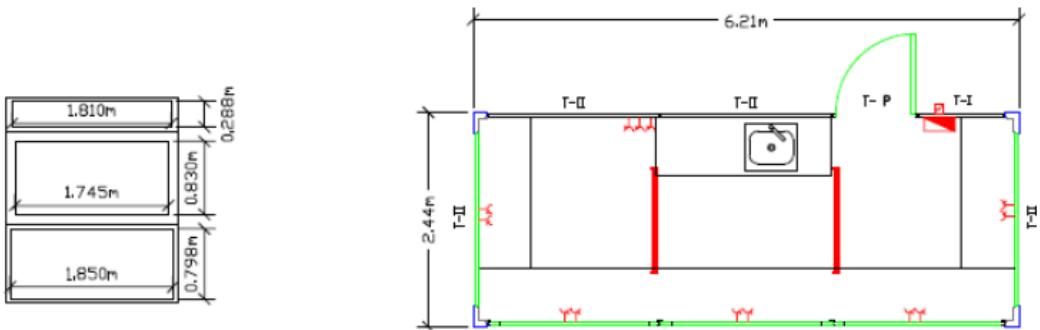


Caracterização dos stands

Cabine



Contentor



ANEXO II

FESTAS DE SÃO JOÃO 2022

[COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS – SUMINHO II – DISTRIBUIÇÃO LDA.]

Para averiguar atempadamente as necessidades de colocação de máquina de tiragem de Cerveja Super Bock, Sidra Somersby, Snappy Cola e Snappy Lima-Limão e Vini Sangria (branca e/ou tinta), refrigerantes Frutis e aquisição de águas Vitalis, Pedras e Pedras Sabores para as Festas de São João de Braga, disponibilizamos os contactos abaixo:

Encomendas e pedidos de equipamentos:

Carlos Silva – 91 439 26 36
Email: vendedores@suminho.pt

Assistência Técnica:

Linha Assistência Super Bock Group – 22 905 29 21

Oportunamente será enviado para o email que se encontra na ficha de candidatura o contato do piquete que estará disponível.

Agradecemos o envio por mail ou contacto telefónico, dos dados abaixo até ao dia 09.06.2022:

- NIF -
- Nome da empresa -
- Morada Fiscal – Rua, nº porta, localidade e código postal (7 dígitos) -
- Nome e Nº do Stand -
- Localização do Stand -
- IBAN do cliente para acerto final de contas -
- Produtos para os quais pretende saída de produtos de pressão -

Entrega das encomendas:

- 1- A encomenda deve ser efetuada por email ou telefone, até às 19:00h do dia anterior à data desejada da entrega;
- 2- As entregas serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

		Entregas	Armazém
14/jun	terça-feira	1 ^a entrega	
15/jun	quarta-feira		
16/jun	quinta-feira		
17/jun	sexta-feira		
18/jun	sábado		Até às 11h30m
19/jun	domingo		
20/jun	segunda-feira	2 ^a entrega	
21/jun	terça-feira		
22/jun	quarta-feira	3 ^a entrega	
23/jun	quinta-feira		
24/jun	sexta-feira		
25/jun	sábado		Até às 11h30m
26/jun	domingo		
27/jun	segunda-feira	Levantamento	

- 3- A encomenda será entregue com pagamento no ato de descarga em dinheiro ou através de multibanco (mercadoria e vasilhame);
- 4- O levantamento de material será efetuado na segunda-feira dia 27 a partir das 08h30 (só aceitaremos devolução de produto com as embalagens seladas e sem danos). A reposição do valor do crédito das devoluções é efetuada para o NIB/IBAN que nos for indicado.
- 5- Todos os materiais Super Bock Bebidas S.A. serão alvo de uma guia que terá de ser assinada no ato de entrega e devolução dos mesmos. Caso se verifique algum dano ou desaparecimento de material de apoio ao evento, serão tomadas medidas de responsabilização aos concessionários.

Dados da SUMINHO II – DISTRIBUIÇÃO LDA relativos a:

- Pagamentos por transferência bancária: NIB: PT50 0018 0003 22346290020 72 (Santander)
- Depósito bancário: Banco Santander Totta | N. Conta: 0003 2234 6290 020
(Confirmação da transferência, com identificação, via e-mail geral@suminho.pt)

ANEXO III**TABELA SÃO JOÃO 2022****TABELA SÃO JOÃO 2022**

ÁGUA LISA	P.UNIT.
VITALIS 24 gf. 0,33 PET	0,199
VITALIS 24 gf. 0,50 PET	0,271
VITALIS 12 gf. 1,50 L PET	0,466

ÁGUA COM GÁS	P.UNIT.
PEDRAS 24 gf. 0,25 TP	0,451
PEDRAS SABORES 24 gf. 0,25 TP	0,548

CERVEJA	P.UNIT.
SUPER BOCK BARRIL 30 L	55,356
SUPER BOCK BARRIL 50 L	92,260
SUPER BOCK 0,0% 15 gf. 0,33 TP	0,651

VINHO/SANGRIA	P.UNIT.
VINI SANGRIA BARRIL BCO 20 L	44,736
VINI SANGRIA BARRIL TTO 20 L	44,736

SIDRA	P.UNIT.
SOMERSBY MAÇA BARRIL 15 L	37,881
SOMERSBY MAÇA BARRIL 30 L	75,762
SOMERSBY FRUT. VERMELHOS 15 gf. 0,33 TP	0,862
SOMERSBY MELANCIA 15 gf. 0,33 TP	0,862

REFRIGERANTES	P.UNIT.
FRUTIS 6 gf. 1,50 PET LARANJA	1,183
FRUTIS 6 gf. 1,50 PET LIMÃO	1,183
FRUTIS 6 gf. 1,50 PET ANANÁS	1,183
FRUTIS 6 gf. 1,50 PET LARANJA/MARACUJA	1,183
FRUTIS 6 gf. 1,50 PET MAÇA	1,183
SNAPPY COLA 20 L BARRIL	21,130
SNAPPY LIMA LIMÃO 6 gf. 1,50 PET	1,200
SNAPPY LIMA LIMÃO 20 L BARRIL	21,340

CO2	P.UNIT.
DIOXIDO CARBONO ALIMENTAR	38,211

COPO REUTILIZAVEL	P.UNIT.
COPO REUTILIZAVEL 0,20	0,244
COPO REUTILIZAVEL 0,50	0,390

PREÇO UNITÁRIO**A ESTES VALORES ACRESCE IVA À TAXA LEGAL**